
D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 10/2011 de 10 de Janeiro de 2011

Aditamento ao Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo

Considerando o Contrato-Programa, celebrado a 7 de Novembro de 2008, entre a Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Desporto, e Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, para a concretização do apoio a obras de beneficiação nas suas instalações desportivas e sociais;

Considerando que o programa de desenvolvimento tinha um custo previsto de € 782.595,51 e que a comparticipação financeira definida pela parte da Direcção Regional foi no montante de € 250.000,00.

Considerando que se verificaram alterações no custo previsto do investimento, diminuindo o montante para € 545.070,38, o que provocou algumas alterações de pormenor;

Considerando que o Programa de Desenvolvimento Desportivo foi executado, no que respeita à parte desportiva sobre a qual incide o apoio da Direcção Regional;

Considerando que o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos já apresentou os relatórios do programa de desenvolvimento, acompanhados de comprovativos de despesa num valor superior a € 250.000,00;

Considerando que com o decréscimo do custo previsto, o valor da comparticipação financeira mantém-se inferior a 60% relativamente àquele;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, devidamente representada por António da Silva Gomes, Director Regional, o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT, ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direcção, e o Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por SRT, ou terceiro outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente, é efectuado o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula Única

1 - Tendo em conta o reajustamento financeiro acima identificado, o valor global do projecto referido no Contrato inicial é de € 545.070,38, mantendo-se inalterado o valor da comparticipação financeira da Direcção Regional do Desporto.

2 - Tendo o relatório final sido entregue, conforme acima mencionado, a última tranche no valor de € 22.640,87 é paga no acto da assinatura do presente aditamento.

23 de Dezembro de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos e Presidente do Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*.

Homologo, 23 de Dezembro de 2010. - A Secretário Regional da Educação e Ciência, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.